



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

PRESTAÇÃO DE CONTAS

**FUNDO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE**

**CONTAS DE ORDENADOR DO
EXERCÍCIO DE 2019**

Conselheiro Relator: Napoleão de Souza Luz Sobrinho

Processo nº 1936/2020

Gestores: Aldison Wiseman Barros de Lyra

Ridoval Darci Chiareloto



INDICE

INFORMAÇÕES	3
2. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIO	3
2.1 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	4
2.2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS.....	4
3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO	5
4. BASE LEGAL.....	5
5. DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E CERTIFICADO DE AUDITORIA	5
6. DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....	5
7. DA CONTABILIDADE.....	7
8. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	10
9 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	11
10. AUDITORIAS REALIZADAS	12
11. PROCESSOS CONEXOS	13
12. CONCLUSÃO.....	14



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 449/2020

INFORMAÇÕES

1.1 INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Órgão de Origem: FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE

1.2 INFORMAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)

Secretários:

Ridoval Darci Chiareloto

Ato de nomeação nº 195-NM de 01 de fevereiro de 2019, DOE Nº 5.291 - Período de Vigência: 01/02/2019 a 06/11/2019.

Aldison Wiserman Barros de Lyra

Ato de nomeação nº 18-NM de 08 de janeiro de 2020, DOE Nº 5.518 - Período de Vigência: 19/11/2019 a 31/12/2019.

Diretor de Administração e Finanças:

Tarcísio de Oliveira Noronha Cruz

Ato de Nomeação nº 1.316- NM, de 24 de abril de 2019- D.O.E. Nº 5.344

Período: 08/03/2019 a 31/12/2019

Contador:

Jurandir Dias Ferreira

Designação – Portaria nº 45, DSG, de 14 de agosto de 2019

Período: 01/02/2019 a 31/12/2019

2. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIO

Em cumprimento aos termos do artigo 40 do Regimento Interno e o artigo 2º da Instrução Normativa nº 006 de 25 de junho de 2003, todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundações e Fundos, inclusive Empresas instituídas ou mantidas pelo poder público, devem apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a **Prestação de Contas Anual** no prazo máximo de 60 dias contados do encerramento do exercício.

As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, Plano Plurianual - PPA nº 3.433 de 02 de abril de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº 3.405 de 23 de novembro de 2018, Lei Orçamentária Anual - LOA nº 3.434, de 02 de abril de 2019, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no



Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº 006/03-TCE/TO, procedemos à análise da presente Prestação de Contas, com o objetivo de subsidiar o julgamento por este Tribunal.

2.1 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

A presente prestação de contas ingressou neste Tribunal em 02 de março de 2020, portanto, no prazo previsto no § 2º do art. 42, do Regimento Interno, estando formalizado em conformidade com a Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, portanto, considera-se **tempestivo**.

A formalização do processo de prestação de contas deve conter toda documentação relativa aos atos e fatos de natureza orçamentária, financeira, operacional e patrimonial praticados pelos agentes responsáveis, referentes ao exercício ou período de sua gestão, e à guarda de bens e valores públicos sob sua responsabilidade, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa.

Considerando que compete ao Tribunal julgar as contas dos administradores, gestores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, a análise da prestação de contas visa demonstrar a boa aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão, com o objetivo de prestar informações à sociedade.

Ressalta-se ainda que, a documentação anexada aos autos, encontra-se na ordem que determina o artigo 10 da Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, que relaciona com todas as peças pertinentes que devem conter na Prestação de Contas dos Fundos.

2.2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (FDE) é gerido pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (COE), que foi criado em 15 de dezembro de 2006, pela Lei Estadual nº 1.746 e regulamentado pelo Decreto nº 03.012, de 26 de abril de 2007. O órgão, composto por 11 membros representantes da iniciativa pública e privada, é responsável pela administração dos programas de benefícios fiscais e outros projetos de desenvolvimento econômico no Estado do Tocantins. O presidente do COE e os conselheiros são responsáveis por gerir o FDE, sendo este um suporte financeiro, oriundo da arrecadação de 0,3% do faturamento das empresas beneficiadas com incentivos fiscais. Todas as decisões do Conselho são tomadas em conjunto, durante reuniões realizadas periodicamente. Após cada membro estudar as pautas dos projetos propostos, como: incentivos fiscais e aportes financeiros, são votadas e podem ou não serem aprovadas.

Desta forma, os recursos provenientes do Fundo têm a finalidade de ser um suporte financeiro, destinado a viabilização de projetos e empreendimentos estratégicos, além de ações de reconhecido interesse para o desenvolvimento econômico do Estado do Tocantins, conforme deliberações do COE.

Durante o ano de 2019 o COE atuou na ampliação do trabalho de fomento, fortalecimento e incentivo ao empresariado tocantinense, além da capacitação e apoio aos micro e pequenos empresários, para gestões dos serviços ofertados, com o objetivo de fortalecer o crescimento econômico e a geração de emprego e renda à população tocantinense.

Constam no presente relatório, as informações sobre os atos e fatos ocorridos no exercício de 2019, ambos previstos no Plano Plurianual/PPA 2016- 2019, e atendendo as exigências da Instrução



Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins- TCE, em seu art. 10º, e o Decreto Estadual nº 2.595/05, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.281/08.

3. DO RELATÓRIO DE GESTÃO

O Secretário da Indústria, Comércio e Serviços, como Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico/COE, apresenta a prestação de contas do Fundo de Desenvolvimento Econômico/FDE – Unidade Orçamentária 20600, referente ao exercício de 2019, e encaminha aos órgãos de controle, conforme determina a Instrução Normativa nº 006/2003 do TCE/TO.

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo os preceitos das normas instituídas pela Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/00, obedecendo, subsidiariamente, aos princípios da contabilidade. Fazem parte deste relatório, o Balanço Geral deste Fundo, que é composto de balanços, anexos e demonstrativos financeiros exigidos, e demais peças contábeis previstas na legislação pertinente, resultantes dos atos e fatos de gestão.

Neste relatório serão apresentamos de forma transparente, os atos da gestão, todas as ações desenvolvidas por esta unidade orçamentária e os objetivos propostos na execução do PPA 2016/2019, referente o exercício de 2019, demonstrando os resultados alcançados e os produtos e serviços entregues tanto à sociedade quanto ao próprio governo.

4. BASE LEGAL

Através da Lei Estadual nº 1.746/2006, de 15/12/2006, restaurada pela Lei nº 2.434, de 31 de março de 2011, o Governo do Estado criou o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico/COE (Art. 1º) e o Fundo de Desenvolvimento Econômico/FDE (Art. 12).

O Regimento Interno do COE foi aprovado pelo Decreto nº 3.012 de 26/04/2007. Os recursos do FDE são geridos pela Secretaria Estadual da Indústria, Comércio e Serviços, conforme Lei nº 3.421, de 08/03/2019 (DOE nº 5.314/2019).

5. DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E CERTIFICADO DE AUDITORIA

O Relatório de Auditoria nº 014/2020/PCA/CGE, fls. 52/63, arquivo em pdf volume 2, bem como o Parecer de Auditoria nº 014/2020, fl. 64, arquivo em pdf volume 2, ambos elaborados pela Controladoria Geral do Estado - CGE, estão pertinentes com a IN 006/2003 em seu art. 10º Inciso V. Por meio dos mesmos os Analistas e o Secretário-Chefe opinaram pelo julgamento das contas pela Regularidade com Ressalvas.

6. DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

6.1. Do Orçamento Anual

A Lei Orçamentária Anual - LOA nº 3.434, de 02 de abril de 2019, programou inicialmente os Recursos Orçamentários do FDE no montante de R\$ 33.974.835,00 destinados ao exercício financeiro de 2019.



6.2. Das Categorias e Fontes de Recursos

Despesa executada demonstrada por categoria econômica

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	12.993.464,00	161.867,61	1,24
Despesas de Capital	20.981.371,00	0,00	0,00
Total	33.974.835,00	161.867,61	0,47

Despesa executada demonstrada por fonte de recursos

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
240 Recursos ordinários	33.974.835,00	161.867,61	0,47
TOTAL	33.974.835,00	161.867,61	0,47

6.3. Da Alteração Orçamentária

O orçamento inicial do Fundo de Desenvolvimento Econômico foi fixado em R\$ 33.974.835,00 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), conforme autorizado pela Lei Orçamentária Anual/LOA nº 3.434 de 02/04/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2019.

Conforme quadro abaixo, observa-se que não houve reduções e suplementações orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	33.974.835,00	100
(-) Reduções	0,00	0
Suplementações	0,00	0
TOTAL	33.974.835,00	100

6.4. Da Avaliação da Execução das Ações de Governo

Foi definido para o Órgão o Programa Temático da Indústria, Comércio, Serviço, Turismo e Mineração 1155, desmembrado pelas ações:

- 3037 – Implantação e Estruturação da Infraestrutura Empresarial e Logística;
- 4001 – Acompanhamento das empresas beneficiadas por programas de incentivos;
- 4031 – Desenvolvimento da Mineração no Estado do Tocantins;
- 4142 – Promoção e divulgação do Estado;
- 4064 – Fortalecimento da atividade empresarial;
- 3026 – Idealização e concepção de equipamentos de desenvolvimento econômico para o Tocantins;
- 4071 – Fortalecimento de Cadeias e Arranjos Produtivos;
- 4212 – Manutenção das atividades administrativas e finalísticas;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

Para a execução das ações foram previstos e autorizados recursos na ordem de R\$ 33.974.835,00, sendo executado R\$ 140.187,30 correspondendo a 0,41% do valor autorizado, conforme discriminado abaixo.

Demonstrativo das Metas Autorizadas e Executadas

Ações	Metas Orçamentárias e Financeiras			% Executado/Autorizado
	Previstas	Autorizadas	Executadas	
3037 – Implantação e Estruturação da Infraestrutura Empresarial e Logística	16.528.500,00	16.528.500,00	9.082,93	0,05
4001 – Acompanhamento das empresas beneficiadas por programas de incentivos	67.000,00	67.000,00	6.757,50	10,08
4031 – Desenvolvimento da Mineração no Estado do Tocantins	700.000,00	700.000,00	0,00	0
4142 – Promoção e Divulgação do Estado	982.000,00	982.000,00	76.469,53	7,79
4064 – Fortalecimento da atividade empresarial	8.507.335,00	8.507.335,00	31.823,32	0,37
3026 – Idealização e Concepção de equipamentos de desenvolvimento econômico para o Tocantins	3.760.000,00	3.760.000,00	0,00	0,00
4071 – Fortalecimento de cadeias e arranjos produtivos	1.200.000,00	1.200.000,00	16.054,02	1,34
4212 – Manutenção das atividades administrativas e finalísticas	2.230.000,00	2.230.000,00	0,00	0
TOTAL	33.974.835,00	33.974.835,00	140.187,30	0,41

Fls. 41/61 PDF vol I

7. DA CONTABILIDADE

7.1. Do Responsável

O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor Jurandir Dias Ferreira, Registro TO-003246/O-6, CPF: 800.590.821-00, o qual assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme Certidão (volume 01, fl. 34).

7.2 Balanço Orçamentário

A gestão orçamentária está demonstrada no Balanço Orçamentário, art. 102 da Lei nº 4.320/64, onde são apresentadas as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na seqüência, seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução.

Quadro: Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receita correntes (I)	33.974.835,00	33.974.835,00	33.879.785,80	-95.049,20
Receita de Capital (II)	0,00	0,00	3.503,89	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (IV) = (I+II+III)	33.974.835,00	33.974.835,00	33.883.289,69	3.503,89



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Créditos/Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV +V)	33.974.835,00	33.974.835,00	33.883.289,69	-91.545,31
Déficit (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII) = (VI+VII)	33.974.835,00	33.974.835,00	33.883.289,69	-91.545,31

Fonte: Balanço Orçamentário - V 1 fls.123

Quadro: Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	DOTAÇÃO/INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
Despesa Corrente (IX)	12.993.464,00	12.993.464,00	161.867,61	12.831.596,39
Pessoal e Encargo Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas correntes	12.993.464,00	12.993.464,00	161.867,61	12.831.596,39
Despesa de Capital (X)	20.981.371,00	20.981.371,00	0,00	20.981.371,00
Investimentos	20.981.371,00	20.981.371,00	0,00	20.981.371,00
Reserva de contingência (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (XIII) = (IX+X+XI)	33.974.835,00	33.974.835,00	161.867,61	33.812.967,39
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal c/ Refinanciamento (XV) = (XIII+XIV)	33.974.835,00	33.974.835,00	161.867,61	33.812.967,39
Superávit (XVI)	0,00	0,00	33.721.422,08	0,00
TOTAL (XVII) = (XV+XVI)	33.974.835,00	33.974.835,00	33.883.289,69	91.545,31

Fonte: Balanço Orçamentário - volume 01, fl.124

Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que, confrontando a receita realizada (R\$ 33.883.289,69) com a despesa executada (R\$ 161.867,61), constata-se que, em 2019, o Fundo Estadual de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins obteve um superávit orçamentário no valor de R\$ 33.721.422,08, evidenciando que as receitas realizadas superam as despesas empenhadas no exercício, demonstrando equilíbrio entre os referidos valores, em atendimento ao que dispõe o art. 1º, §1º e 4º, I, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no art. 48, "b", da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

7.2.1 Relação entre a Receita Prevista e a Realizada

Fazendo um comparativo entre a Receita Prevista de R\$ 33.974.835,00 com a Realizada, R\$ 33.883.289,69 verifica-se que foi arrecadado 99,73%, ficando acima da margem aceitável de previsão ($\geq 70\%$).

7.3. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é o instrumento contábil que reflete o fluxo das entradas e saída orçamentária e extra orçamentárias, os saldos do exercício anterior e os saldos disponíveis para o exercício seguinte, conforme segue:

Quadro - Balanço Financeiro

RECEITAS	VALOR R\$	DESPESAS	VALOR R\$
Orçamentárias (I)	33.883.289,69	Orçamentárias (VI)	161.867,61



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

Transferências Financeiras Recebidas (II)	18.864,14	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	83.233.535,26
Recebimento Extra Orçamentárias (III)	67.201,97	Pagamentos Extra Orçamentários (VIII)	45.521,66
- Insc. De Restos a Pagar Não Processados	21.680,31	- Pag. de Restos a Pagar Não Processados	0,00
- Insc. De Restos a Pagar Processados	0,00	- Pag de Restos a Pagar Processados	0,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	45.521,66	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	45.521,66
Saldo do Exercício Anterior (IV)	85.826.715,42	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	36.355.146,69
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	119.796.071,22	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	119.796.071,22

Fonte: Balanço Financeiro - Anexo 13 – volume 01, fls. 134/135

O saldo para o exercício seguinte do Balanço Financeiro do exercício de 2018 no valor de R\$ 85.826.715,42 é equivalente ao saldo do período anterior Balanço financeiro do exercício de 2019, cumprindo-se os ditames do art. 83 a 106 da Lei 4.320/64.

Houve equilíbrio no Balanço Financeiro, sendo que o total da receita no valor de R\$ 119.796.071,22 equivale ao da despesa, demonstrando cumprimento do artigo 103 da Lei 4.320/64.

7.4 Balanço Patrimonial

7.4.1 Resumo do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial em conformidade com a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, de forma qualitativa e quantitativa, demonstra os efeitos das variações sofridas pelo patrimônio da FDE, em consequência dos atos de gestão praticados no exercício.

Quadro - Balanço Patrimonial (MCASP)

ATIVO	VALOR R\$	PASSIVO	VALOR R\$
Ativo Circulante		Passivo Circulante	
Caixa e Equivalente de Caixa	36.355.146,69	Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar CP	0,00
Crédito em Curto Prazo	14.382.817,32	Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	2.698,34
Estoques	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.093.834,01
VPD paga Antecipadamente	0,00		
Soma do Ativo Circulante	50.737.964,01	Soma do Passivo Circulante	1.096.532,35
Ativo Não Circulante	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
Crédito a Longo Prazo	0,00	Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar LP	0,00
Investimentos	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar Longo Prazo	0,00
Imobilizado	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Total do Ativo Não Circulante	0,00	Total do Passivo Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	49.641.431,66
TOTAL GERAL	50.737.964,01	TOTAL GERAL	50.737.964,01

Fonte: Anexo 14 – fls. 141/142, vol. I

O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, o FDE apresenta um Ativo de R\$ 50.737.964,01 e um Passivo de R\$ 1.096.532,35. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 49.641.431,66.

Quadro – Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
-----------	-------	-----------	-------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

Ativo Financeiro	50.737.964,01	Passivo Financeiro	1.096.532,35
Ativo permanente	0,00	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial	0,00	Saldo Patrimonial	49.641.431,66
TOTAL	50.737.964,01	TOTAL	50.737.964,01

Fonte: Anexo 14 – fls. 141/142, vol. I

Observa-se que o Ativo Financeiro somado ao Ativo Permanente compõe o Ativo Real, que totalizou R\$ 50.737.964,01. O Passivo Real formado pelo somatório dos Passivos Financeiro e Permanente alcançou R\$ 1.096.532,35. O Ativo Real foi superior ao Passivo Real, gerando um Saldo Patrimonial de R\$ 49.641.431,66.

O quadro acima do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra que houve um superávit financeiro de R\$ 49.641.431,66, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro, no valor de R\$ 50.737.964,01, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 1.096.532,35, conforme Balanço Patrimonial (volume I, fls. 141/142).

7.4.1.1 Ativo Imobilizado

Consta da Nota Explicativa, pág. 17, PDF, vol. II, que: “... esta Unidade Gestora não possui Relatório Sintético dos Bens Móveis tendo em vista que utiliza para o desenvolvimento de suas atividades a estrutura patrimonial da UG 190100-Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.”

7.4.1.2 ALMOXARIFADO

Consta da Nota Explicativa, pág. 27, PDF, vol. II, que: “...esta Unidade Gestora não possui Justificativas para divergências do Almoxarifado tendo em vista que utiliza para o desenvolvimento de suas atividades o almoxarifado da UG 190100 - Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.”

7.4.2. Passivo Financeiro

O valor inscrito em restos a pagar processados no Balanço Financeiro no montante de R\$ 21.680,31 (volume 01, fl. 134/135) está demonstrado no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, pág. 159/160, de acordo com as técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e arts. 83 a 100 da Lei Federal nº. 4.320/64).

De acordo com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, fls. 159/160, vol. 01, o saldo em 31.12.2019 de restos a pagar é de R\$ 2.358.379,92. Consta no Balanço Patrimonial, fls. 142/142, vol. 01, disponibilidade na ordem de R\$ 50.737.964,01, ou seja, superior a dívida de curto prazo.

8. Da Demonstração das Variações Patrimoniais

Conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária e indicará o Resultado Patrimonial do Exercício, mostrando todas as Variações positivas e negativas ocorridas no Patrimônio.

DESCRIÇÃO	VALOR
-----------	-------



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –
COACF

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	33.998.957,16
TOTAL DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	(87.870.359,01)
RESULTADO PATRIMONIAL NEGATIVO DO PERÍODO	(53.871.401,85)

Fonte: Anexo 15 – volume 01, fls. 152/155.

Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 33.998.957,16 com as Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de R\$ 87.870.359,01, apurou-se um Resultado Patrimonial negativo do período de R\$ 53.871.401,85, evidenciando que as Variações Patrimoniais Diminutivas são superiores as Variações Patrimoniais Aumentativas.

Consta da Nota Explicativa, pág. 156, vol I, que: “...o Resultado Patrimonial Negativo foi causado em grande parte, pelas "Transferências Intra Governamentais Concedidas", o valor de R\$ 83.214.671,12 (oitenta e três milhões, duzentos e quatorze reais, seiscentos e setenta e um reais e doze centavos), referente a desvinculação de superávit financeiro apurado no exercício de 2018, e não utilizado em 2019, em atendimento ao art. 3º da Medida Provisória nº 26, de 10 de dezembro de 2019. Deste modo, o valor informado foi transferido para a Unidade Gestora do Tesouro Estadual, conforme Nota Patrimonial nº 12908 de 12/12/201.”

9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

9.1 Quadro DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	33.944.171,60	33.969.500,11
Desembolsos	83.419.244,22	5.093.617,90
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-49.475.072,62	28.875.882,21
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	3.503,89	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	3.503,89	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-49.471.568,73	28.875.882,21
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	85.826.715,42	56.950.833,21
Caixa e Equivalente de caixa final	36.355.146,69	85.826.715,42

Fonte: Anexo – Fluxo de Caixa (fls. 163/164, vol. I)



9.1.2 QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	33.367.772,55	30.716.236,05
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	512.013,25	608.594,88
Total das Receitas Derivadas e Originárias	33.879.785,80	31.324.830,93

Fonte: Anexo fl. 166

9.1.3 QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	65.000,00
a União	0,00	65.000,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	
a Municípios	0,00	
Intragovernamental	0,00	
Outras transferências concedidas	0,00	238.000,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	303.000,00

Fonte: Anexo fl. 168

9.1.4 QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
22 - Indústria	108.363,98	66.223,48
23 - Comércio e Serviços	31.823,32	2.230.763,34
Total de Desembolso de Pessoal e Demais Despesa por Função	140.187,30	2.296.986,82

Fonte: Anexo fl. 170

9.1.5 QUADRO 4FC - DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Fonte: Anexo fl. 172

10. AUDITORIAS REALIZADAS



Não houve fiscalização e/ou auditoria realizada por Órgão de controle externo no exercício em análise.

11. PROCESSOS CONEXOS

Após consulta realizada ao sistema de tramitação de processos, verificou-se que não há existência de processo conexo, em tramitação nesta Corte de Contas que poderá refletir no julgamento das contas de ordenador referente ao exercício de 2019.

12. CONCLUSÃO

Na Prestação de Contas apresentada pelo gestor, consubstanciada nas Demonstrações Contábeis e demais peças constantes nos autos, em consonância com a Instrução Normativa nº 06/2003, e legislação pertinente foi verificada a existência de inconsistência no desempenho da ação administrativa, em razão da impropriedade evidenciada no item desta análise, descrito a seguir:

Item 6.4 – Da avaliação da Execução das Ações de Governo - ineficiência na execução orçamentária/financeira das ações do FDE, uma vez que foram previstos e autorizados recursos na ordem de R\$ 33.974.835,00, sendo executados somente R\$ 140.187,30 correspondendo a 0,41% do valor autorizado.

Sugerimos o encaminhamento dos autos ao Exmo. Conselheiro – Relator, com a seguinte proposta:

Determinar a citação dos responsáveis no exercício 2019, Aldison Wiseman Barros de Lyra, CPF nº 090.970.838-00, Gestor no período 19/11/2019 a 31/12/2019 e Ridoval Darci Chiareloto, CPF nº 020.528.229-68, Gestor no período 01/02/2019 a 06/11/2019, nos termos do art. 81, II da Lei 1.284/2001, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, com fulcro no art. 28, inc. I, c/c art. 30, da Lei nº 1.284/2001, para manifestação.

Encaminhem-se os autos à RELT-4 para os procedimentos cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL - COACF em Palmas, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

Inez Ribeiro Borges de Souza
Auditora de Controle Externo
Matrícula: 23.873-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

INEZ RIBEIRO BORGES DE SOUZA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238732

Código de Autenticação: f5d7dc8c3b7bbdaa24977aa07d544439 - 27/10/2020 14:50:38